



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 06/2009

A Vereadora que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer a Sua Excelência Ilca Corral Mendes Domingos, Prefeita Municipal, que seja viabilizado estudos quanto a possibilidade do município a instituir o programa que garanta a prorrogação por mais 60 dias da licença-maternidade, conforme Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, cópia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A prorrogação do referido benefício advindo do Programa “Empresa Cidadã”, tem como objetivo proporcionar as mães a prorrogação de mais 02 meses em sua licença-maternidade, para que com isso estejam amamentando e ampliando o vínculo afetivo com seus filhos. O referido benefício virá oferecer as mães maior comodidade e segurança voltados ao bem-estar de sua família.

Sala das Sessões em 19 de maio de 2009

VER^a EUDES PACHE CORRÊA – PSDB